

REQUERIMENTO CMC/Nº 332 /2025

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3209/2025
Data: 27/11/2025 - Horário: 10:39
Legislativo

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

ASSUNTO: Falta de cartões de pré-natal nas unidades de saúde do Município.

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, com fundamento na função fiscalizatória do Poder Legislativo e no dever constitucional de zelar pela qualidade dos serviços públicos de saúde, ouvido o Plenário, requer à Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Esclareça o motivo pelo qual determinadas unidades de saúde do Município se encontram sem o fornecimento do cartão de pré-natal às gestantes, material essencial para acompanhamento adequado da gravidez, controle clínico e segurança materno-fetal;
2. Informe se há falha no processo de aquisição, distribuição ou gestão do cartão de pré-natal, bem como a previsão concreta para regularização do fornecimento em todas as unidades.
3. Que sejam adotadas medidas imediatas para normalização do atendimento às gestantes, assegurando a disponibilização dos cartões de pré-natal de forma contínua e padronizada.
4. Que seja encaminhado relatório indicando:
 - Quais unidades estão desabastecidas;
 - Há quanto tempo ocorre a falta do material;
 - Quais providências estão sendo tomadas para solução definitiva do problema.

Ressalta-se que a ausência desse instrumento compromete o adequado acompanhamento gestacional, podendo gerar prejuízos à saúde da gestante e do nascituro, configurando grave afronta ao princípio da dignidade da pessoa humana e às diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Diante da relevância da matéria, requer-se urgência no atendimento deste pedido.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade resguardar o direito das gestantes do Município à assistência pré-natal adequada, condição indispensável para a promoção da saúde materna e fetal e para a prevenção de

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

complicações gestacionais. O cartão de pré-natal, cuja falta vem sendo relatada, é instrumento elementar do acompanhamento clínico, permitindo o registro contínuo de exames, consultas, orientações e intercorrências, constituindo-se como documento essencial para a integração da rede de atenção à saúde.

A indisponibilidade desse material configura falha grave no atendimento básico, afrontando as diretrizes do Sistema Único de Saúde, especialmente os princípios da integralidade, da universalidade e da equidade, e podendo colocar em risco tanto a gestante quanto o nascituro. Tal situação também representa violação ao dever constitucional do poder público de assegurar políticas sociais eficientes, bem como ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Nesse contexto, o presente requerimento busca apurar as causas da ausência do referido insumo, verificar eventual deficiência no planejamento, aquisição ou distribuição, além de solicitar a adoção de providências imediatas para restabelecer a regularidade do serviço. A transparência das informações e a pronta atuação da Administração Municipal são imprescindíveis para garantir que nenhuma gestante seja privada do acompanhamento adequado durante período tão sensível.

Diante da relevância da matéria e do impacto direto sobre a saúde pública, justifica-se plenamente a urgência na apreciação e atendimento deste requerimento, de modo a assegurar a efetiva proteção da saúde materno-infantil em nosso Município.

Congonhas, 27 de novembro de 2025.

SIMONIA MARIA DE
JESUS
MAGALHAES:06812212
679

Assinado de forma digital por
SIMONIA MARIA DE JESUS
MAGALHAES:06812212679
Dados: 2025.11.27 09:26:29
-03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães

Vereadora